

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 05 de agosto de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

05 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

4	
1.	Considerações Iniciais..... 5
2.	Do andamento do Processo 5
3.	Análise Financeira das Devedoras 5
4.	Transparência aos Credores do Processo de RJ..... 7
5.	Encerramento..... 8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 01/09/2017 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 19/03/2019 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 14/09/2017 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 28/03/2019 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 26/09/2017 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 23/01/2020 | ➤ Homologação do Plano |
| 09/02/2018 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 18/12/2017 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 14/08/2018 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 14/09/2018 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 25/08/2018 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório petitionado às fls.2.283/2.292, não ocorreram manifestações processuais nos autos da recuperação judicial conforme tópicos que seguem, apenas a juntada de certidão informando quanto a distribuição de habilitação

de crédito autos nº 1000932-87.2022.8.26.0296, tendo como requerente Frederico Augusto da Fonseca Cerri.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 24/03/2022 foi distribuída a Habilitação de Crédito n. 1000932-87.2022.8.26.0296 tendo como requerente Frederico Augusto da Fonseca Cerri e requeridos Açocic Indústria e Comércio de Metais Eireli e Real Brasil Consultoria. Nada Mais. Jaguariuna, 15 de julho de 2022. Eu, Ana Lucia Baptista, Escrevente Técnico Judiciário.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de maio e abril de 2022, o que indica um acréscimo de R\$ 21.364.450,01 (vinte e um milhões, trezentos e

sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Duplicatas a Receber, que apresentou alta de 15% no mês de junho.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	abr/22		mai/22		jun/22
DISPONÍVEL	R\$	4.376,38	R\$	4.185,83	R\$ 4.294,16
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	104.600.298,97	R\$	121.471.344,75	R\$ 139.652.905,07
ESTOQUES	R\$	14.905.337,11	R\$	15.568.919,59	R\$ 18.751.700,95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	119.510.012,46	R\$	137.044.450,17	R\$ 158.408.900,18

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 261.498,33 duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) a menor alocado na conta em junho de 2022.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/22		mai/22		jun/22
INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$	5.475.005,62	R\$	5.438.453,95	R\$ 5.699.952,28
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	5.741.333,48	R\$	5.704.781,81	R\$ 5.966.280,14

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 21.625.948,34 (vinte e um milhões, seiscentos

e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) entre os meses de maio e junho de 2022.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 22.389.901,21 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de junho de 2022.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Obrigações a Curto Prazo que apresentou alta de 17% no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	abr/22		mai/22		jun/22
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	111.637.048,32	R\$	128.453.186,96	R\$ 150.532.678,01
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	15.454.152,59	R\$	15.487.861,09	R\$ 15.798.271,25
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	127.091.200,91	R\$	143.941.048,05	R\$ 166.330.949,26

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/22		mai/22		jun/22
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$	27.555.269,20	R\$	27.502.561,71	R\$ 27.449.780,35
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	27.555.269,20	R\$	27.502.561,71	R\$ 27.449.780,35

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação aumentativa na monta de R\$ 711.171,51 (setecentos e onze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	abr/22		mai/22		jun/22	
CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$	30.304.873,34	-R\$	30.304.873,34	-R\$	30.304.873,34
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$	29.395.124,17	-R\$	28.694.377,78	-R\$	29.405.549,29

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 21.625.948,34 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), nos níveis do Passivo Total.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 188.902.527,39 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) de receita bruta em junho de 2022.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 699.324,05 seiscentos

e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

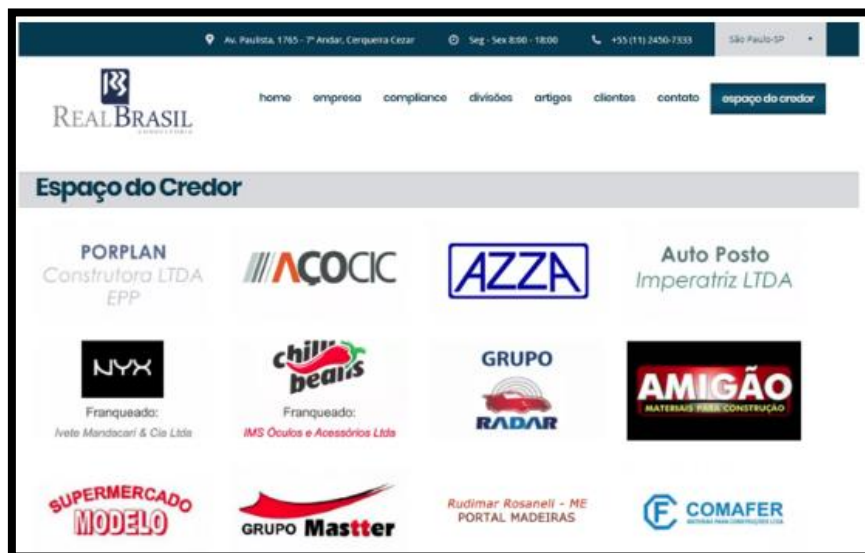
Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP						
DRE (R\$)	abr/22		mai/22		jun/22	
Receita Bruta	R\$	116.517.597,32	R\$	151.596.209,61	R\$	188.902.527,39
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$	116.517.597,32	R\$	151.596.209,61	R\$	188.902.527,39
Deduções da receita bruta	-R\$	28.930.960,44	-R\$	37.077.235,09	-R\$	45.647.118,88
Impostos e devoluções	-R\$	28.930.960,44	-R\$	37.077.235,09	-R\$	45.647.118,88
Receita Líquida	R\$	87.586.636,88	R\$	114.518.974,52	R\$	143.255.408,51
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	80.971.005,42	-R\$	106.488.034,67	-R\$	135.045.615,55
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	80.971.005,42	-R\$	106.488.034,67	-R\$	135.045.615,55
lucro bruto	R\$	6.615.631,46	R\$	8.030.939,85	R\$	8.209.792,96
Despesas operacionais	-R\$	5.856.264,56	-R\$	6.592.826,56	-R\$	7.431.918,87
Despesas com vendas	-R\$	4.622.287,18	-R\$	5.098.513,94	-R\$	5.649.638,86
Despesas administrativas	-R\$	605.832,51	-R\$	765.360,76	-R\$	927.968,06
Despesas com pessoal	-R\$	521.723,57	-R\$	595.613,19	-R\$	737.182,37
Despesas tributárias	-R\$	33.118,27	-R\$	54.187,17	-R\$	57.748,44
Depreciações	-R\$	146.206,68	-R\$	182.758,35	-R\$	219.310,02
Despesas/Receitas financeiras	R\$	72.903,65	R\$	103.606,85	R\$	159.928,88
Resultado não Operacional	R\$	88.000,00	R\$	110.000,00	R\$	132.000,00
Resultado antes do irpj e csll	R\$	847.366,90	R\$	1.548.113,29	R\$	909.874,09
Imposto de renda e contribuição social	-R\$	137.617,73	-R\$	137.617,73	-R\$	210.550,04
Provisao irpj e csll	-R\$	137.617,73	-R\$	137.617,73	-R\$	210.550,04
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	R\$	709.749,17	R\$	1.410.495,56	R\$	699.324,05

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 05 de agosto de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333